



## Companhia Águas de Joinville

### ATA SEI ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas na Sala do Colegiado, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville situada à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade formado pelos Senhores Ricardo Mafra, Gilberto de Souza Leal Júnior e Luiz Gustavo de Souza Prim, para análise do candidato indicado a compor a diretoria operacional da Companhia Águas de Joinville. O Comitê averiguou as documentações pessoais, comprovação documental de formação acadêmica e de experiência profissional do indicado, da mesma forma, a reputação ilibada e vedações, conforme relatório da área de conformidade (*due diligence*), declarando-o apto para nomeação ao cargo em questão o senhor Alisson Shigueru Takahashi, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 4.172.121, inscrito no CPF sob o nº 039.966.459-96, residente e domiciliado à Rua Dr. Gerkes de Sellos Rocha 286, bairro Santo Antônio, CEP 89.218-175, Joinville/SC. Ato contínuo, a indicação foi aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Eu, Luiz Gustavo de Souza Prim, membro do Comitê de Elegibilidade lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Souza Prim, Conselheiro (a)**, em 13/05/2022, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Conselheiro (a)**, em 13/05/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Conselheiro (a)**, em 13/05/2022, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012868861** e o código CRC **8F9434C5**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -  
[www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)

22.1.006558-0

0012868861v7

0012868861v7